



PORTARIA CRO-MG Nº 048/2021

Altera os membros da Comissão de Desfazimento de Bens do CRO-MG.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por seu Presidente, no uso de suas atribuições regimentais, notadamente o §1º do art. 127, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os membros para composição desta comissão, cuja finalidade é opinar quanto aos procedimentos para desfazimento de bens inservíveis, especialmente verificar a condição física e o valor de mercado dos mesmos, além de indicar possíveis entidades para recebimento de doação, se for o caso;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço de nº 002/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os membros abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para composição da Comissão de Desfazimento de Bens:

Presidente: Geisy Merenly Maciente Dias - Matrícula 239

Membros: Anne Curto Nascimento Braga - Matrícula 240
Jéssica Alves Barreto dos Santos - Matrícula 218

Artigo 2º - Atribuir a esta comissão para o bom andamento dos processos administrativos de desfazimento de bens patrimoniais do CRO-MG, as funções de elaboração da avaliação dos bens, nos termos da legislação aplicável, de pareceres, recomendações, executar os itens descritos na ordem de serviço 002/2021 correlacionados aos setores que integram os respectivos membros da comissão, e dar o direcionamento necessário aos itens que forem de responsabilidade de outros setores.

Parágrafo único - A avaliação dos bens elaborada pela Comissão de Desfazimento deverá ser submetida ao Gerente de Logística para avaliação e ratificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2021.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG